



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 160/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA RAYANE PIRES SANTOS VAZ.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Rayane Pires Santos Vaz**, CPF 123.802.556-01, RG MG-16.106.336 PC/MG, residente nesta cidade, à Rua Urias Cezário de Castro, nº198, Bairro: Espírito Santo, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 160/2021, **a pedido do(a) CONTRATADO(A)**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **07/09/2022**, e por força deste desfazimento **será encerrado na data de 31/10/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO


O **CONTRATANTE** quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) **CONTRATADO(A)**, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 31 de outubro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Rayane Pires Santos Vaz
CONTRATADA

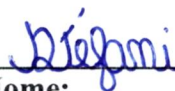
Testemunhas:

Nome:
CPF:



Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

Nome:
CPF:



129 861 396 55